



**COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA
SULIC – SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Porto Alegre, RS, 27/05/2022

Esclarecimento 01 do Edital Lei 13.303/16 - Eletrônica nº 0025/2022 - SULIC/CORSAN

1) Estamos entendendo que a documentação técnica (catálogos) será solicitada somente a empresa detentora do melhor preço ao final da etapa de lances. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Sim. Conforme exposto nos Itens 13.1, 13.2 do Edital. Sugere-se que seja feita uma análise conjunta de cada Item do Edital com o Anexo I – Folha de Dados.